

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº. 239 – GAB/EGPA, de 10 de Setembro de 2021.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual 6774, de 16 de agosto de 2002, e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006. e;

CONSIDERANDO do teor nos autos 2021/1001547, RESOLVE:

I - DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/09/2021, servidores abaixo relacionados, para atuarem como Homologador, Gestor de Atas, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará, nos Sistemas de Compras Governamentais-Comprasnet, em Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Evânizla da Cruz Marinho Maciel CPF: 178.120.202-82 Matrícula: 5650267/2 Email: evanilzamarinho@gmail.com</p>	Homologadora
<p>Paula da Graça Freire Machado CPF: 947.287.802-44 Matrícula: 5919875/2 Email: egpa.daf@gmail.com</p>	Gestor de Ata e Consulta
<p>Paula Adriane da Silva Costa CPF: 879.867.102-258 Matrícula: 5890358/3 Email: egpa.compras@gmail.com</p>	Pregoeira/Gestor de Ata / Equipe de apoio
<p>Rubens Rafael Martins Paixão CPF: 019.854.362-05 Matrícula: 5946437/1 Email: rafaelpaixao.x@gmail.com</p>	Gestor de Ata e Equipe de Apoio
<p>Vera Lúcia Santos Bessa CPF: 081.560.262-68 Matrícula: 5076072/1 Email: vera.bessa@egpa.pa.gov.br</p>	Equipe de Apoio

II - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 229 de 02 de Setembro de 2021.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo 2021/952885,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/09/2021 o servidor FLAVIO HELENO SOLANO REIS, matrícula nº 57196052/1, Técnico de Administração e Finanças - Contador, da DDPEG para a coordenação de Finanças/DAF desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 703547

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/09/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 08 / SETEMBRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 703466

PORTARIA Nº. 631, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 78/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2021/979934, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.292, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/09/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 15.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 08 / SETEMBRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 703472

PORTARIA Nº. 632, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 90/2021-COFAZ, Processo PAE n. 2021/977383, dopresidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5205344/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/9/2021, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 703473

PORTARIA Nº. 630, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 79/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2021/979991, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011555-6, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.294, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor Paulo Takashi Sawaki Filho, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/09/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 08 / SETEMBRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 703470

PORTARIA Nº. 638, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 93/2021-COFAZ/SEFA, Processo PAE n. 994.535/2021, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº. 629, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 77/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2021/979890, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9, constituída por meio da PORTARIA Nº 1.289, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;